

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 05/2024/CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 2º - A matriz curricular n. 5, turno noturno, terá 2.208 (duas mil duzentas e oito) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º semestre de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 05/2024/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR n.5 – NOTURNO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA.**

<b>Semestre</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH TOTAL</b>
1	Sistema de Moda	40h
	Desenho de Moda I	60h
	Concepções Históricas: Arte, Design e Moda	60h
	Criatividade	60h
	Laboratório Formativo I	80h
2	Tendências	60h
	Desenho de Moda II	60h
	Ergonomia Aplicada ao Vestuário	40h
	Projeto de Design de Moda I	60h
	Laboratório Formativo II	80h
3	Pesquisa de Moda	60h
	Modelagem I	60h
	Materiais e Processos Têxteis	60h
	Confecção I	60h
	Projeto de Design de Moda II	60h
4	Modelagem II	60h
	Projeto de Design de Moda III	60h
	Fotografia de Moda	60h
	Confecção II	60h
	Marketing e Empreendedorismo	60h
5	Processos Manuais Aplicados a Moda	60h
	Laboratório de Protótipos I	60h
	Moda, Sociedade e Cultura	60h
	Projeto de Design de Moda IV	60h
	Comunicação e Produção de Moda	60h
6	Projeto de Design de Moda V	60h
	Design de Superfícies Têxteis	60h
	Processos Digitais	60h
	Marketing Digital	60h
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h

Semestre	Disciplina	CH TOTAL
7	Engenharia de Produto	60h
	Laboratório de Protótipos II	60h
	Optativa*	60h
	Trabalho de Conclusão de Curso II	120h
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.100h</b>
Atividades Complementares**		- 108h
<b>ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>2.208h</b>

\*\*Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normalizadas por legislação específica.

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	C/H
Relações Humanas e Sociais no Trabalho	60
Criação de Figurinos	60
Tecnologia de Lavanderia Industrial	60
Organização de Evento de Moda	60

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

  
PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU